



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2024

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Cultura e Desporto e altera a alínea “a)”, do inciso IV, do art. 76, da Resolução n.º 08/2008, que normatiza o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. A alínea “a)”, do inciso IV, do art. 76, da Resolução n.º 08/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 76 (...);

IV – (...)

a) projetos referentes à educação e ensino;

Art. 2º. O art. 76, da Resolução n.º 08/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a constar acrescido do inciso VIII, com a seguinte redação:

“Art. 76. (...)

(...)

VIII – Comissão de Cultura e Desporto:

a) projetos sobre cultura, arte, patrimônio cultural e desporto.

(...)

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 27 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Thiago Fernandes da Silva
Thiago Fernandes da Silva
Presidente

Ítalo de Brito Siqueira
1º Secretário

Gustavo Negócio de Freitas
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição de alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal tem por escopo instituir formalmente a importante Comissão de Cultura e Desporto, cujas atribuições serão relacionadas a discussão e aprovação de projetos ligados às atividades culturais e esportivas do município.

Considerado o interesse público e o propósito de melhorar as atividades parlamentares, colocamos à disposição dos Edis o presente projeto.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 27 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Thiago Fernandes
Thiago Fernandes da Silva
Presidente

Ítalo de Brito Siqueira
1º Secretário

Gustavo Negócio de Freitas
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: *09/02/2024*

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

